



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

PROJETO DE LEI

Denomina de “Rua São Paulo” a via pública conhecida como “Alameda Dois”, situada no bairro Barramares, neste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de “Rua São Paulo” a via pública conhecida como “Alameda Dois”, situada no bairro Barramares, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por seus meios e recursos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Lei, procederá o registro da denominação estabelecida nesta Lei na Carta Cadastral do Município, bem como adotará as providências necessárias para a informação de sua vigência aos moradores locais, à entidade representativa dos moradores do bairro Morada da Barra, à Empresa Brasileira de Correios e às empresas concessionárias de água e esgoto, gás, energia elétrica e telecomunicações.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 27 de novembro de 2019

ADEILSON DE SOUZA SANTOS
[“ADEILSON HORTI SUPER”]
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Vereador Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

Visa a presente iniciativa fazer com que seja denominada oficialmente como “Rua São Paulo”, a via pública conhecida pelo nome de “Alameda Dois”, assim também reconhecida popularmente pela Municipalidade, como bem demonstra prova anexo.

Ocorre que a ausência de denominação oficial, mediante Lei, impede a atribuição pelos Correios do Código de Endereçamento Postal respectivo, situação que tem prejudicado muito os moradores daquela via na recepção de correspondências e encomendas, como na formalização de cadastros, na realização de negócios, e na obtenção de prestação de serviços públicos e privados indispensáveis.

Assim, contamos, como também os membros daquela comunidade rural, com o importante apoio de Vossas Excelências para aprovação da presente iniciativa.

Vila Velha, ES, 27 de novembro de 2019.

ADEILSON DE SOUZA SANTOS
[“ADEILSON HORTI SUPER”]

Vereador

Gabinete do Vereador Adeilson Horti Super (PSD) - Câmara Municipal de Vila Velha /ES
Tel. (27) 3349-3270 / 997313170 – e-mail: gab.adeilson@gmail.com
Praça Frei Pedro Palácios – Prainha – Vila Velha/ES – CEP: 29100-500